

PORTARIA Nº. 87.2004

“CONCEDE PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto na Lei Federal nº 10.710 de 05/08/2003 e atendendo ao pedido efetuado nesta municipalidade sob o nº. 603/2004, CONCEDE PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE a Servidora ELENICE GILVANE BORDIGNON FRANCESCONI, com início no dia 15/09/2004 e término em 12/01/2005, em função do nascimento de seu filho Anderson Gustavo Bordignon Franscesconi. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento